



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº 04 de 11 de Fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em assembleia Extraordinária do dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para construção e elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO E APLICAÇÃO** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imperatriz ano 2020/2021.

Art. 2º A comissão é composta pelos:

- Poder Público: Ariston Nogueira de França, Inês de Jesus Silva, Sueli Brito Barbosa.
- Sociedade Civil: Raydvaldo do Carmo, Maria Rita Conceição Viana, Maria da Conceição de Sousa Silveira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Imperatriz- MA, 11 de Fevereiro de 2020.

Maria Rita Conceição Viana
Presidente CMDCA/ITZ

RUA URBANO SANTOS, 513 – JUÇARA